



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição das proposições abaixo relacionadas, que não foram localizadas em inventário físico feito na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PDC 1.958/2002 - Aprova o ato que autoriza a Agência de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural de Bom Despacho a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

PL 1.142/2007 - Tipifica o crime de corrupção das pessoas jurídicas em face da Administração Pública.

PL 2.524/2011 - Regulamenta a profissão de leiloeiro público oficial.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente